



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, e por meio desta, à Polícia Militar Ambiental, sugerindo o monitoramento e fiscalização do manancial da Lagoa do Peri, em Florianópolis/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

Após a ocorrência de coloração anômala no corpo hídrico da Lagoa do Peri nos últimos meses, sugerimos à Polícia Militar Ambiental o monitoramento e fiscalização para a determinação dos fatores que causam tal alteração, bem como se há organismos tóxicos que podem causar danos a vida humanas e não humanas;

- A Estação de Tratamento de Água - ETA /CASAN realiza a captação de água bruta do manancial da Lagoa do Peri, que abastece mais de 100 mil pessoas do Sistema Costa Sul/Leste, em Florianópolis/SC;

- Portanto, sugere-se a coleta, análises toxicológicas e cultivo de amostras da Lagoa do Peri com técnicas microbiológicas direcionadas a bactérias heterotróficas, para verificar se se trata de algum fenômeno novo, relacionado a esse tipo de microrganismos.

Sugere-se também a fiscalização de atividades potencialmente poluidoras no entorno no corpo hídrico da Lagoa do Peri, em Florianópolis/SC.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Segurança Pública de Santa Catarina.

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, que sugere a Vossa Excelência sugerindo o monitoramento e fiscalização do manancial da Lagoa do Peri, em Florianópolis/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 26/07/2023, às 14:12.

---